

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 28 DE JANEIRO DE 2016.**

No dia 28 de Janeiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, endereçando votos de felicidade no exercício do cargo ao novo Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa. Informou que fez uma visita à Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva, cuja equipa é dirigida pelo Sr. David, tendo percebido que aquela equipa é dinâmica e bastante empenhada em conseguir os seus objectivos.

Informou que foi assinado o “Pacto Territorial e de Coesão da Comunidade do Tâmega e Sousa” que, no entanto, em termos de verba prevista, é demasiado curto para as necessidades da região. Disse que espera que esta situação se altere, nomeadamente, ao nível da verba prevista para a regeneração urbana.

Deu nota que vai ter uma reunião com o Dr. António Leite, Delegado Regional do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, para discutir a situação das empresas instaladas no “CACE – Centro de

“Apoio à Criação de Empresas” que entretanto foram notificadas para sair daquele espaço.

Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes na cerimónia pública de apresentação da medida de Apoio à Natalidade, que se vai realizar no dia 10 de Fevereiro, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Informou que o projecto “Desafio - Concurso de Ideias” virá à próxima reunião de Câmara para aprovação, estando prevista a sua apresentação pública para o dia 20 de Fevereiro.

Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes na assinatura do Acordo de Colaboração a celebrar com a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”, no dia 29 de Janeiro, às 10 horas.

Deu nota da realização de uma acção de formação no âmbito do projecto “A ler vamos - Dislexia”, que decorreu no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que representou o executivo municipal nos “Cantares das Janeiras” que decorreram em Bairros. Felicitou a União das Freguesias de Sobrado e Bairros pela organização da iniciativa.

Informou que no próximo fim-de-semana se vai realizar no Pavilhão Municipal dos Desportos a “Final Four de Futsal Feminino” relativa à taça distrital de Aveiro, organizada pela “Associação de Futebol de Aveiro”, em parceria com a “Associação Desportiva do Casal”, a quem dirigiu felicitações por ter trazido o evento para Castelo de Paiva.

Felicitou a “Associação Cultural e Desportiva C.J. Clarck’s”, em especial a Erica Duarte, que se sagrou campeã distrital de corta mato.

Felicitou também o “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, em especial a Helena Mourão, que se sagrou campeã nacional de estrada na categoria de “veteranos”.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que recebeu uma queixa de um munícipe relativa ao mau estado de conservação da EN 222, na zona de Canedo, e a solicitar que a Câmara Municipal intercedesse junto da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira para saber o que pretendem fazer para resolver o problema.

Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara tem alguma reunião agendada com o Governo relativamente à ligação à auto-estrada em Canedo?

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dar os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara por ter sido Presidente da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” no último biénio, o que, de acordo com o Sr. Presidente da Câmara, justificou a nomeação de dois assessores.

Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara vai manter os dois assessores? Propôs que se alterasse a hora a que a iluminação pública é desligada no período da manhã, porque à hora a que se está a desligar ainda é escuro, e há crianças que se estão a deslocar para as paragens de autocarro.

Perguntou se alguma das casas do bairro “Luis Aranha” pertence ao Município?

Disse que quando houve actualização de rendas dos Bairros Sociais, não houve qualquer actualização referente a esse bairro.

Deu nota que uma faixa de rodagem do caminho de Serradelo abateu. Disse que já passaram mais de dois anos após a pavimentação, que foi dito que iam falar com o empreiteiro, mas que até agora nada foi feito.

Perguntou pelo ponto de situação da fábrica “Jomani”?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para saudar o recentemente eleito Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa.

Associou-se aos parabéns endereçados à União de Freguesias de Sobrado e Bairros e a todos os grupos que participaram nas Janeiras.

Associou-se igualmente às felicitações endereçadas à “Associação Cultural e Desportiva C.J. Clarck’s” e ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”.

Solicitou que fossem colocados no site da Câmara Municipal os endereços de e-mail dos Vereadores do PSD.

Informou que ainda não visitou a Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva, mas que reconhecia o esforço de todos aqueles que trabalharam para criar aquela unidade de saúde. Disse que os Vereadores do PSD se vão continuar a bater por uma Unidade de Urgência Básica, porque os Paivenses assim o merecem, disponibilizando-se para trabalhar em conjunto com o executivo em permanência para atingir este objectivo.

Referiu que é necessário realizar uma intervenção na estrada Guirela/Fojo, porque não fazia sentido terem um troço de estrada com bom piso e, logo a seguir, uma zona de buracos que ocupava a estrada toda.

Deu nota de necessidade de disponibilização por parte da Câmara Municipal de terrenos para construção de habitação social com preços ajustados. Disse que há terrenos disponíveis na Póvoa 2, e nas Meirinhas, e como tal, que continua sem entender como é que a Câmara Municipal, passados seis anos, ainda não os disponibilizou aos Paivenses.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que a questão relativa à estrada entre a Ponte do Inha e Canedo já é antiga, tratando-se de uma via com muitos acidentes. Referiu que a situação está sinalizada e que está aberto concurso para o arranjo da via.

Agradeceu as felicitações que lhe foram endereçadas pelo Vereador Filipe Valente, enquanto Presidente da CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

Sobre a questão das assessorias, disse que as mesmas são dinâmicas, e como tal, que a todo o tempo podem ser revistas. Referiu que de momento não havia razões para fazer alguma alteração, porque estavam a fazer um bom trabalho de equipa.

Quanto à necessidade de realização de obras em diversas vias municipais, respondeu que todas elas estão sinalizadas, e que já há alguns investimentos em curso.

Em relação à empresa “Jomani”, respondeu que mantinha na íntegra o teor das intervenções que fez sobre o assunto em anteriores reuniões de Câmara. Disse que há um investidor da área do calçado que vem para o concelho, mas que ainda se está a trabalhar no assunto.

Referiu que também em relação às instalações da antiga “Cerne” se estava a trabalhar para ocupar aquele espaço com novos postos de trabalho.

Relativamente ao registo dos endereços de e-mail dos Vereadores do PSD no site da Câmara Municipal, respondeu que se iria resolver o assunto.

Concluiu a sua intervenção, referindo que o executivo em permanência está a trabalhar para disponibilizar terrenos para habitação social, esperando ter financiamento comunitário nesta matéria.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para reiterar a questão que tinha colocado relativa às casas do bairro “Luis Aranha”.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal possui cinco habitações no bairro “Luis Aranha”. Disse que está a ser feito um levantamento da necessidade de realização de obras nas habitações sociais.

Sobre a estrada de Serradêlo, disse que o empreiteiro já foi notificado para dar sequência à obra.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para sugerir a colocação de sinalização na entrada de Serradêlo.

Em relação ao bairro “Luís Aranha”, questionou o facto de lá existir cinco habitações pertença da Câmara Municipal, e não terem vindo a reunião de Câmara as actualizações das rendas.

Alertou para o estado de degradação das duas casas vagas, sugerindo que se deveria vedar o acesso às mesmas.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que deu indicações aos serviços municipais para a criação de uma equipa que fizesse um levantamento das habitações existentes nos Bairros Sociais e da necessidade de obras, sendo que, uma das casas do bairro “Luís Aranha” neces-

sita de uma intervenção para garantir a segurança do próprio edifício. Disse que espera ter em breve o relatório completo para dar conhecimento ao executivo municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 27 de Janeiro de 2016, cujo saldo totaliza a quantia de 1.124.088,08 euros.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

2.1 – PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO - SOBRA-DO.

Sobre o processo em título, os serviços informaram o seguinte: “ Por deliberação da Câmara Municipal de 22 de Abril de 2013 foi aprovado o projecto de execução da obra em título, cuja realização ocorreria em duas fases.

O terminus da 1^a fase, que já se verificou implicaria, para uma plena fruição daquele espaço, a execução no curto prazo da 2^a fase aprovada, que conforme resulta da deliberação referida estaria condicionada à existência de fundos comunitários para o efeito. Não se vislumbrando, nos próximos tempos a abertura de avisos em que a operação seja enquadrável e, não havendo capacidade financeira do Município para com fundos próprios executar a totalidade dos trabalhos em falta, foi solicitado aos serviços a criação de mais uma fase do projeto que, para além de harmonizar os trabalhos já executados com o uso público, previsse a execução de alguns trabalhos não contemplados na primeira fase e que se tornaram necessários como consequência da mesma, nomeadamente a ligação da ciclovia à rua Emídio Navarro, a instalação de um parque geriátrico, o aumento da área de implantação do bar/quiosque. Em face do exposto, e executadas que foram as modificações requeridas, deverá o órgão executivo pronunciar-se sobre as alterações introduzidas ao projeto de execução, assim como sobre a criação de mais uma fase, sendo esta no valor de €115,131,13.

Por outro lado e por forma a que se cumpra o disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos deverá a Câmara Municipal autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, cujo preço base é conforme supra referido de 115,131,13 € (cento e quinze mil, cento e trinta e um euros e treze cêntimos).

Face ao preço base, o procedimento a adoptar seria o Ajuste Direto, no entanto neste caso aplica-se o Concurso Público, obedecendo ao estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP, uma vez que o valor acumulado dos trabalhos ultrapassa o montante máximo previsto para ajuste direto. Apresenta-se para aprovação do órgão competente (Câmara Municipal), as peças do procedimento (caderno de encargos e programa), bem como as alterações ao projeto.

Deverá o órgão municipal designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.

Mais, deve ser designado o órgão competente para prestar esclarecimentos (competência esta que pode ser delegada no Júri do procedimento), de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º do CCP.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se a 1.ª Fase já estava concluída, e se o montante de 185.000,00 correspondia às duas intervenções realizadas pelas duas empresas?

Perguntou se tinham de anular a deliberação de Dezembro de 2013 relativa à 2.ª Fase da obra, porque estavam agora a tomar uma deliberação intermédia que ia contra a anterior?

Perguntou também se a obra poderá ser disponibilizada à população no seu estado actual, e não havendo financiamento comunitário, se a Câmara Municipal tinha disponibilidade financeira para a executar?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a 1.ª Fase da obra estava concluída.

Disse que não existindo financiamento comunitário, e como a Câmara Municipal não tinha capacidade financeira, que lhe parecia que deve-

J. M. Carvalho

riam dotar o parque com as condições mínimas para poder ser utilizado pela população, e que estavam previstas naquela fase intermédia.

Concluiu, referindo que o ideal seria dotar, nesta fase, o parque com todos os equipamentos previstos, mas que isso não vai acontecer, porque a cota mais alta não vai ser intervencionada.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para perguntar se a Câmara Municipal tem 115.000,00 para fazer a obra, senão não fazia sentido estarem a votar?

Perguntou novamente se tinham de anular a deliberação de Dezembro de 2013 relativa à 2.ª Fase da obra, ao que o secretário da reunião de Câmara respondeu que não.

Disse que a iluminação e o bar já deveriam estar incluídos na 1.ª Fase.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que quando se planeia fazer por fases, tem de estar tudo bem planeado, mas que o processo mostrava que as coisas não foram bem planeadas. Disse que não acreditava que não houvesse fundos comunitários disponíveis para esta obra, e que se conseguissem o financiamento poderiam potenciar um investimento de 700.00,00.

Concluiu, referindo que estavam a falar de 115.000,00 que poderiam ser aplicados em algo mais prioritário para o concelho.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o passado era a prova de que o PSD fazia as coisas de forma diferente, e que não tinha dúvidas disso. Disse que pensava de forma idêntica ao Vereador Filipe Valente, porque o pagamento de 10.000.000,00 à banca potenciavam 50.000.000,00 de investimento no concelho, e não tinham sido eles a fazer a dívida, mas estavam a paga-la.

Referiu que o executivo já deu provas em obras que executou à sua custa e que, posteriormente, recuperou o investimento através do “overbooking”.

O Vereador Filipe Valente respondeu que não estava a criticar por criticar, mas sim que entendia que deveria ser feito de maneira diferente.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para solicitar a correção da data inscrita na informação técnica, que não era correcta, porque os documentos iriam ficar na Câmara Municipal, e se fossem consultados teriam de estar correctos e assinados.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o executivo em permanência avançou com o investimento porque tem condições para o fazer, e que se sentia orgulhoso de fazer este investimento em Castelo de Paiva. Disse que a abertura oficial ao público será no dia 25 de Abril.

Informou que a obra de “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal” arranca a 1 de Setembro.

Informou também que conta que o projecto relativo ao cais do Castelo esteja concluído a curto prazo, com a obra a ser executada no âmbito do programa “PROVER”.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que o cais de Boure também não pode ser esquecido.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“ – A nossa abstenção na votação deste projecto não é por ser contra a obra. Constatando a disponibilidade da Câmara de despender 115.000,00 nesta obra, entendemos que no concelho haveria outras obras pertinentes e poderia, então, esta fase, aguardar por financiamento comunitário.

Neste sentido, abstemo-nos, porque sendo o PSD a tomar aquela decisão, teria usado este dinheiro noutros investimentos.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a abertura de procedimento de concurso público, o caderno de encargos e programa de concurso, e as alterações ao projecto.

Mais deliberou designar para jurí do procedimento o Dr. Adão Santos, a Dr^a. Teresa Espincho e o Sr. José Araújo como membros efectivos, e,

como suplentes, Eng^a. Rosário Arantes e a Eng^a. Sofia Trindade, bem como delegar no jurí a competência para prestar esclarecimentos.

3. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

4. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

4.1 – PROCESSO 141/2014. MANUEL JOAQUIM MOREIRA DE CARVALHO E OUTRA.

O requerente identificado em título, solicitou licenciamento de loteamento, sito em Águas Novas, Bairros, constituído por 24 lotes.

Os serviços informaram de que os projectos de especialidade, relativos às obras de urbanização que irão suportar a operação de loteamento, nas diversas componentes, estavam orçados no montante de 284.390,60 euros, acrescido de iva.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os projectos de especialidade, a realizar no prazo de dois anos, e fixar o valor da caução, no montante total de 312.829,70 euros.

4.2 – PROCESSO 157/94. EMPRESA CARBONÍFERA DO DOURADO, SA.

A promotora do loteamento designado por Vale Diogo, localizado no lugar com o mesmo nome, em Raiva, titulado pelo alvará de loteamento nº.10/98, não concluiu as obras de urbanização a que estava obrigada, aquando do licenciamento e, por isso, cancelado.

Desta forma, a Câmara chamou a si a responsabilidade da realização daquelas obras, accionando a respectiva caução para custear os encargos.

Devido a algumas incongruências do projecto, o traçado do arruamento foi alterado, o que implicou rectificações à planta de síntese do loteamento, sendo da competência da Câmara a sua aprovação.

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as alterações à planta de síntese e emitir novo alvará de loteamento, dando conhecimento aos

interessados, nomeadamente à CCRN e à Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1 – GRUPO DINAMIZAÇÃO E CULTURA DE PEDORIDO.

Como apoio à realização do tradicional desfile carnavalesco de Pedorido, foi proposto a atribuição de subsídio no valor de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir subsídio no valor de mil euros.

5.2 – AADOP – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DOENTES ONCOLÓGICOS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A AADOP – Associação de Apoio a Doentes Oncológicos Paivenses, recentemente constituída, tem como fundamento da sua actividade promover a prestação de informação ao doente oncológico, e sua família, bem como, apoiar estes doentes nas suas deslocações para a realização de actos clínicos em diversos hospitais ou unidades de saúde, tendo para tal celebrado Protocolos de Cooperação com o Centro Hospitalar de S. João, E.P.E., e o Hospital Geral de Santo António, Porto;

Esta Associação desenvolve uma actividade de carácter social extremamente relevante, contribuindo assim para prestar um serviço aos Paivenses cuja importância já tinha sido reconhecida pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva com a implementação da medida “Transporte Solidário”;

Que a Câmara Municipal de Castelo de Paiva pretende que com o seu empenho e apoio, esta Associação possa incrementar a sua actividade de forma sustentada não só no concelho, mas também no país;

Nos termos da alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é competência da Câmara Municipal apoiar e comparticipar pelos meios adequados actividades de interesse municipal;

Proponho: - A atribuição de um subsídio à “AADOP – Associação de Apoio a Doentes Oncológicos Paivenses” no montante de 1.000,00 (Mil euros), para apoiar o normal desenvolvimento das suas actividades, cor-

respondendo o montante de 500,00 (Quinhentos euros) às actividades desenvolvidas no ano de 2015, e os restantes 500,00 (Quinhentos euros) às actividades a desenvolver em 2016.

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil euros.

6. – ALIENAÇÃO DE SUCATA POR HASTA PÚBLICA.

Constatando-se a existência de diverso material em armazém identificado como sucata, mais propriamente, materiais ferrosos, motores eléctricos de bombagem, motores de viaturas automóveis e sucata diversa, foi proposto pelos serviços a sua alienação através de hasta pública.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, abrir procedimento para alienação de sucata, através de hasta pública.

7. – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO. INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR NOS FUNDOS DISPONÍVEIS.

Tendo resultado do encerramento do ano económico de 2015, um saldo de gerência, no valor de 837.210,23 euros, e usando a prerrogativa do artigo 4º. da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, foi solicitada autorização para integrar aquele montante, nos fundos disponíveis do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização e aplicação do saldo da gerência de 2015, no valor de 837.210,23 euros, nos fundos disponíveis do corrente ano.

8. – ACÇÃO SOCIAL.

8.1 – APOIO AO PROLONGAMENTO ESCOLAR.

Patrícia Fernanda Pinto Alves, mãe da menor de 5 anos, Maria Inês Alves Tavares, solicitou ajuda para pagamento do prolongamento escolar no Centro Social de Santa Maria de Sardoura.

Os serviços informaram de que era uma família monoparental, com dois filhos menores e apenas detentora do rendimento social de inserção e,

por isso, proponham a comparticipação financeira, nos encargos com a frequência daquele Centro Social.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a comparticipação nos encargos com o prolongamento no Centro Social de Santa Maria de Sardoura.

9. – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA.

A “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”, instituição com quarenta anos de existência, tem ao longo destes anos desempenhado um papel vital na protecção e socorro da população Paivense, no âmbito das actividades a que estatutariamente se obriga a desenvolver.

Muitas dessas actividades são desenvolvidas em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, nos mais diversos domínios: protecção civil e luta contra incêndios, “Transporte Solidário”, actividades de índole cultural e desportiva, desenvolvidas pela Câmara Municipal, etc.

Face ao exposto, nos termos do previsto na alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pretendem ambas as entidades com este Acordo de Colaboração estreitar os laços de cooperação actualmente existentes, e projectar para futuro novas parcerias previstas em Regulamentos Municipais recentemente criados.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta do acordo de colaboração em apreço, bem como conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o respectivo acordo.

10. – ESCOLA PRIMÁRIA DE GUIRELA. REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.

Os serviços informaram o seguinte: “Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Dezembro de 2010, foi deliberado autorizar a venda à então Junta de Freguesia de Paraíso, agora integrada

na União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, a Escola Primária do Plano do Centenário (Guirela) pelo montante de 6.221,30 (valor atribuído pela avaliação efectuada pelos serviços), no seguimento de proposta de aquisição remetida ao Município pela referida Junta de Freguesia.

No entanto, conforme consulta efectuada aos serviços de contabilidade e património da Câmara Municipal, constatou-se que aquela União de Freguesias (bem como a Junta de Freguesia de Paraíso) nunca exerceu o direito de aquisição do imóvel em apreço, consagrado na deliberação anteriormente referida.

Neste seguimento, foi remetido ofício dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, a questionar se ainda era do interesse daquela União de Freguesias proceder à aquisição da Escola Primária do Plano do Centenário (Guirela).

Em carta remetida a esta Câmara Municipal com data de 19 de Janeiro, vem o Exmo. Sr. Presidente da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, informar que aquela União de Freguesias não pretende adquirir o imóvel em causa, e solicitando que a proposta de aquisição efectuada pela Junta de Freguesia do Paraíso seja dada sem efeito.

Face ao exposto, proponho que na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se proceda à revogação da deliberação tomada em reunião de 10 de Dezembro de 2010, nos termos do previsto no artigo 165.º e seguintes do D. L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, revogar a deliberação de 10 de Dezembro de 2010, que autorizou a venda da Escola de Guirela.

11.- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, no acesso à igreja de Real, no dia 14 de Fevereiro; Alvarás: R. 9, R. 926, R.927; Projectos de especialidade: R.22, R.18, Certidão: R.39, R.27,

R.8; Autorização de utilização: R.24, R.19; Prorrogação de prazo: R.706; Averbamento: R.921.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,35 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,



